



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 7.884,

DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Altera o quadro de padrão de vencimentos, estabelece novas atribuições aos cargos e dá outras providências - DAE.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se, para fins de adequação, o art. 3º e Anexo I da Lei n.º 2.621, de 27 de abril de 1990, referente aos padrões dos quadros efetivos desta Autarquia, bem como suas respectivas atribuições, conforme segue:

Nº DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO
02	Auxiliar de Cozinheiro	5
01	Auxiliar de Laboratório	5
01	Auxiliar de Mecânico	5
01	Contínuo	5
02	Cozinheiro	5
02	Hidrometrista	5
04	Instalador de Rede de Água	5
02	Instalador de Rede de Esgoto	5
13	Motorista	5
04	Operário	5
56	Operário Especializado	5
02	Pedreiro	5
06	Ronda	5
03	Servente	5

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE COZINHEIRO(A)

Atribuições:

A) Descrição Sintética: Auxiliar o(a) cozinheiro(a) nos trabalhos de cozinha relativos à preparação de alimentos.

B) Descrição Analítica: Auxiliar no preparo das refeições; exercer perfeita vigilância técnica sobre condimentos cocção dos alimentos; verificar se gêneros fornecidos para serem utilizados correspondem a quantidade e especificações das refeições; manter livres de contaminação ou deterioração ou viveres sob sua guarda; zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; servir as refeições; limpar a cozinha e refeitório, incluindo retirar o lixo e manter limpo o piso de ambos; lavar, secar e guardar louças; manter fornos, fogões, geladeira, freezers e balcões limpos; executar outras atividades afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Atribuições:

a) Descrição Sintética: auxiliar de maneira geral em todas as atividades desenvolvidas no laboratório.

b) Descrição Analítica: realizar coletas diárias; efetuar limpeza diária no recinto do laboratório; efetuar limpeza e esterilização de todo material usado no laboratório; auxiliar na realização dos exames laboratoriais executados diariamente; zelar pela conservação do local e dos equipamentos existentes no laboratório; executar diariamente o registro no livro dos resultados dos exames laboratoriais; realizar diariamente as dosagens de Cloro e Flúor nas águas de consumo; limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos; proceder com tarefas e documentos administrativos pertinentes ao setor; executar outras tarefas correlatas.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE MECÂNICO

Atribuições:

a) Descrição Sintética: executar tarefas auxiliares ao serviço de mecânica.

b) Descrição Analítica: auxiliar o mecânico, alcançar chaves, lavar peças, desmontar, buscar as peças mecânicas para troca; engraxar, lavar, lubrificar e abastecer os veículos da Autarquia, efetuar pequenos consertos em veículos, máquinas, etc sob a orientação do mecânico; fazer a limpeza da oficina ou local de trabalho, organizar, limpar e guardar as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

ferramentas de uso, utensílios e máquinas da garagem ou oficina; conduzir ao local de trabalho todo o material necessário; efetuar consertos mecânicos ou elétricos; realizar os seguintes serviços sob orientação: fazer a troca de óleo e limpeza de motores; lavar as peças e outros componentes de motores e equipamentos; auxiliar na desmontagem e montagem de motores e máquinas; executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: CONTÍNUO

Atribuições:

- a) Descrição Sintética:** executar trabalhos internos e externos, de coleta e de entrega de correspondências, documentos, encomendas e outros afins;
- b) Descrição Analítica:** executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamento de contas para atender as necessidades dos funcionários do órgão; auxiliar nos serviços simples de apoio administrativo, tais como atender telefone e operar máquinas simples de reprodução; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolo para comprovar a execução dos serviços; coletas e assinaturas em documentos diversos; eventualmente efetuar limpezas; anotar recados, abrir pastas e demais documentações; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CATEGORIA FUNCIONAL: COZINHEIRO(A)

Atribuições:

- a) Descrição Sintética:** Executar trabalhos de cozinha relativos à preparação de alimentos.
- b) Descrição Analítica:** Preparar refeições variadas em fomo e fogão; exercer perfeita vigilância técnica sobre condimentos cocção dos alimentos; verificar os gêneros fornecidos para serem utilizados correspondem à quantidade e especificações das refeições; manter livres de contaminação ou deteriorização ou viveres sob sua guarda; zelar para que o material equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização de funcionamento, higiene e segurança; controlar e orientar o trabalho de ajudantes e auxiliares; limpar a cozinha e refeitório, incluindo retirar o lixo e manter limpo o piso de ambos; lavar, secar e guardar louças; manter fornos, fogões, geladeira, freezers e balcões limpos; executar outras atividades afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: HIDROMETRISTA

Atribuições:

- a) Descrição Sintética:** coordena a fiscaliza todas as tarefas referentes à hidrômetros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

b) Descrição Analítica: coordena a execução das tarefas técnicas de colocação, mapeamento, aferição e troca da rede de hidrômetros; executar consertos nos hidrômetros; informar ao Setor de fiscalização toda substituição ou alteração ocorrida nos hidrômetros da rede; planejar, programar e executar manutenções corretivas, preventivas e preditivas nos hidrômetros; apresentar relatórios, planilhas e gráficos à coordenação imediata, referentes aos trabalhos executados; atender, orientar, esclarecer e tirar dúvidas dos usuários referentes as suas atribuições no campo e via telefone.

CATEGORIA FUNCIONAL: INSTALADOR DA REDE DE ÁGUA

Atribuições:

- a) Descrição Sintética:** Executar instalações hidráulicas e consertos em encanamentos em geral;
- b) Descrição Analítica:** serviços de ligações hidráulicas, religações, colocação de hidrômetros, Executar e fiscalizar todas as tarefas referentes a hidrômetros; corrigir vazamentos, construir pequenos ramais de água; instalar registros, hidrantes, válvulas, etc...; operar os registros da rede distribuidora; efetuar consertos em prédios públicos, quando autorizados pelo superior; zelar pelas ferramentas utilizadas no serviço; efetuar a abertura, limpeza, nivelamento e fechamento de valas; operar bombas de sucção; executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: INSTALADOR DA REDE DE ESGOTOS

Atribuições:

- a) Descrição Sintética:** Executar instalações sanitárias e consertos em geral;
- b) Descrição Analítica:** executar instalações de aparelhos sanitários, tubos, registros; fazer bloco de cimento e assentar manilhas; desobstruir coletores e ramais; inspecionar poços de visita da rede de esgotos; zelar pelas ferramentas utilizadas no serviço; operar bombas de sucção; efetuar reparos em prédios públicos quando autorizados pelo superior; limpar fossas sépticas e filtros; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA

Atribuições:

- a) Descrição Sintética:** conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
- b) Descrição Analítica:** conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, zelando pela segurança; conduzir o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

trabalho; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico; lâmpadas, faróis, buzinas, sinaleiras e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água na bateria, bem como a calibragem dos pneus, auxiliar no racionamento de água, quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

Atribuições:

a) **Descrição Sintética:** realizar trabalhos braçais em geral;

b) **Descrição Analítica:** carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; manejar instrumentos agrícolas; aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de terrenos baldios; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como, a limpeza de peças e oficinas; ligar e desligar máquinas ou motores elétricos; limpar fossas sépticas e filtros; auxiliar na instalação de bombas, máquinas, motores, colocação de tubos e manilhas em valas; auxiliar na inspeção e desobstrução de poços de visita, emissários e coletores de esgotos, operar tanques de sedimentação; Executar instalações hidráulica, sanitária e consertos nos encanamentos em geral; Realizar trabalhos braçais em geral; Executar e fiscalizar todas as tarefas referentes a hidrômetros; Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados; Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras em edifícios públicos; Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; Executar trabalhos internos e externos, de coleta e de entrega de correspondências, documentos e encomendas. Executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO ESPECIALIZADO

Atribuições:

a) **Descrição Sintética:** realizar trabalhos braçais em geral que exijam alguma especialização;

b) **Descrição Analítica:** Auxiliar na contagem e separação de material, para efeito de carga comunicando ao seu superior os itens necessários à reposição; Manusear e manter em perfeita ordem o fichário de estoques de materiais do setor; Promover a recuperação e conservação do material; Quando necessário, efetuar relatórios ao seu superior; Conduzir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

ao local de trabalho equipamentos técnicos; Executar tarefas auxiliares; Operar entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, acender forjas, auxiliar no serviço de jardinagem, cuidar de árvores em geral; Lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; Vulcanizar e recauchutar pneus e câmeras; Abastecer máquinas, auxiliar na preparação de asfalto; Aplicar quando necessário, elementos químicos; Zelar pelo funcionamento e limpeza dos equipamentos utilizados e em uso do seu local de trabalho; Operar registros de poços e reservatórios; Zelar e controlar o funcionamento de chaves elétricas, das bombas de captação de água, bem como. Executar instalações hidráulica, sanitária e consertos nos encanamentos em geral; Realizar trabalhos braçais em geral e que exijam alguma especialização correlata; Executar e fiscalizar todas as tarefas referentes a hidrômetros; Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados; Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras em edifícios públicos; Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; Executar trabalhos internos e externos, de coleta e de entrega de correspondências, documentos e encomendas. Executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: PEDREIRO

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

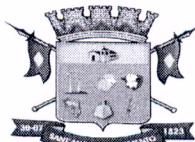
b) Descrição Analítica: Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar argamassa, ou orientar para que seja feita, fazer rebocos; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários; tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada; verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; executar calçamento em vias públicas; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, poços de visita de esgoto; remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: RONDA

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Exercer vigilância nos logradouros internos e nos próprios da Autarquia.

b) Descrição Analítica: Exercer vigilância em locais previamente designados; Realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências para evitar roubos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

incêndios, danificações dos edifícios, jardins, materiais, etc. Controlar a entrada de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob a sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; Verificar quaisquer condições anormais que se tenha observado; No exercício da função, atender e responder as chamadas telefônicas a qualquer horário e anotar recados; Atender pedidos de informações solicitados via telefone ou pessoalmente; Executar pequenas tarefas de apoio administrativo; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Realizar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVENTE

Atribuições:

- a) Descrição Sintética:** Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, auxiliar na remoção e manutenção de móveis e utensílios.
- b) Descrição Analítica:** Executar o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes, banheiros, toalhetes, e utensílios; lavar e encerar assoalhos; Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios e instalações em geral; Efetuar a remoção de entulhos de lixo; Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta; Proceder a lavagem de vidraças, espelhos e persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos; Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; varrer pátios, abrir ou fechar portas, janelas, e vias de acesso, hastear ou arrear bandeiras; Fazer café, e eventualmente, servi-lo; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.